PORTARIA Nº 108/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **POLIANA DA COSTA PIMENTA,** lotada no Cargo de Assessora Especial da Presidência, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente